



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 779/2025

De 27 de fevereiro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA SANDRA MARA MAIER
PEREIRA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 323/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Geral, Padrão “I”, Classe “A”, **SANDRA MARA MAIER PEREIRA, Matrícula nº 4998**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **05 de março de 2025**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
JOSE NAZARETH DE
DE SOUZA:42939461015
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.03.10 08:56:47 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
SOARES:95177248020
Dados: 2025.03.10 09:02:04 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2025 DE 01/04/2025